

PORTARIA Nº 125/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento da Licença Prêmio do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240210522-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Licença Prêmio, concedida através da Portaria nº 119/2023, do servidor efetivo **ROBERTO DA SILVA**, mat. 899, inscrito no CPF sob nº 592.646.164-20, portador de Carteira de Identidade nº 4394521 SSP/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/02/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

